
**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
PORTARIA Nº 17 DE 09 DE ABRIL DE 2025**

PORTARIA Nº 17 DE 09 DE ABRIL DE 2025

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O
SERVIDOR GILSON APARECIDO MIRANDA
LABORAR EM TELETRABALHO”.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 09 de 06 de dezembro de 2022, que institui e regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Jacuí o teletrabalho;

O Presidente da Câmara Municipal de Jacuí/MG, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º Autorizar o servidor Gilson Aparecido Miranda, Assessor Parlamentar, nomeado pela Portaria nº 15 de 09 de abril de 2025, a cumprir sua jornada laboral em teletrabalho, **para vigorar durante todo o Exercício de 2025**, de forma integral, por expressa autorização do Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 2º Determinar que seja feita a anotação em seus registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.C.

Jacuí/MG, 09 de abril de 2025.

FLAVIO BERNARDES
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí/MG

Publicado por:
Maisa da Silva Vieira
Código Identificador:10893874

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 10/04/2025. Edição 3998
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>